



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 295, DE 26 DE JULHO DE 2012.

Ementa: Exonera o empregado **ROBINSON RIBEIRO CARDOSO** do cargo de livre provimento - **GERENTE** na unidade organizacional **Gerência Financeira - GFI**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012; e

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012,

RESOLVE:

1. Exonerar o empregado **ROBINSON RIBEIRO CARDOSO** do cargo de livre provimento - **GERENTE** na unidade organizacional **Gerência Financeira - GFI**, a partir de **1º de agosto de 2012**.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



Recebi em
01/08/12
